

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade Federal do ABC Reitoria Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085

reitoria@ufabc.edu.br

EDITAL Nº 147/2015

Abertura de concurso público para provimento de cargo efetivo de Professor Adjunto A – Nível I, da carreira do Magistério Superior; Área: Relações Internacionais / Subárea: Negociações e acordos de comércio, investimento e finanças.

O Vice-Reitor da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC), no uso de suas atribuições legais torna público, nos termos da Base Legal indicada, o Edital de abertura de inscrição, destinado a selecionar candidatos por meio de concurso público para o cargo de Professor do Magistério Superior nas condições e características a seguir:

1. DAS CONDIÇÕES E CARACTERÍSTICAS 1.1. Classe: Adjunto A - Nível 1 / Regime de Trabalho: Tempo Integral (40h semanais) e Dedicção Exclusiva / Base Legal: Leis nº 7.596/1987, 8.112/1990, 9.394/1996, 11.784/2008, 12.772/2012, 12.863/2013 e 12.990/2014, os Decretos nº 3.298/1999 e 6.944/2009 e as Portarias nº 450/2002, 124/2010 e 440/2011 do MPOG. / Vaga: 01 (uma).

1.2. Período de Inscrição: 14/10/15 a 14/12/15

1.3. Taxa de Inscrição: 216,00

1.4. Remuneração:	Vencimento Básico	4.014,00
	Retribuição por Titulação (de 2015)	402,50
	Remuneração Inicial (de 2015)	803,50

1.5. Área e Subárea Área: Relações Internacionais / Subárea: Negociações e acordos de comércio, investimento e finanças.

2. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: 2.1. Sistema financeiro internacional: formação, dinâmicas e perspectivas regulatórias
Acordos de divisas e fundos soberanos **2.2.**

2.3.

Negociações comerciais internacionais no âmbito do GATT/OMC: da Rodada de Genebra à

Rodada de Doha

2.4.

Acordos internacionais dos investimentos produtivos e de serviços

2.5.

Acordos internacionais de propriedade intelectual: da Convenção de Paris ao TRIPS

2.6.

Acordos internacionais e as cláusulas social e ambiental: da negociação de tarifas aos novos temas

2.7.

Acordos para o desenvolvimento: da fundação da UNCTAD às tendências atuais (iniciativas regionais e BRICS)

2.8.

Acordos intercontinentais do século XXI: objetivos e desafios

2.9.

Regionalismo e regionalização: disputas de modelos de integração

2.10.

Acordos de integração energética

3. DA BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA: **3.1.** BARNETT, Michael & FINNEMORE, Martha. Rules for the World: International Organizations in Global Politics. Cornell University Press, 2004. **3.2.** BATISTA, Paulo Nogueira. "O consenso de Washington e a visão neoliberal dos problemas latino-americanos" in LIMA SOBRINHO(org) Em defesa do interesse nacional: desinformação e alienação do patrimônio público. São Paulo, Paz e Terra, 1994.

3.3.

CARNEIRO, Ricardo. "Globalização e Integração Regional". Cadernos do Desenvolvimento. Ano 3, nº 5. Rio de Janeiro: Centro Internacional Celso Furtado de Políticas para o Desenvolvimento, 2008.

3.4.

CHANG, Ha-Joo. Intellectual property rights and economic development: historical lessons and emerging issues. Journal of human development, v. 2, n. 2, 287-309.

3.5.

CHANG, Ha-Joon. Globalization, Economic Development and the Role of the State. Londres:

Zed Books, 2003.

3.6.

DRAHOS, Peter. Global property rights in information: the story of TRIPS at GATT. Prometheus, v. 13, n.1, p. 6-19, 1995.

3.7.

DRAHOS, Peter. Information Feudalism: Who Owns the Knowledge Economy? Londres: Earthscan, 2002.

3.8.

FIORI, J. L. "De volta à questão da riqueza de algumas nações" in J.L Fiori (org), Estados e moedas no desenvolvimento das nações. Petrópolis: EditoraVozes, 1999.

3.9.

GEREFFI, Gary; HUMPHREY, John; STURGEON, Timothy (2005). "The governance of global value chains". Review of International Political Economy, Volume 12, Issue 1, 2005.

3.10.

GRAHAM, Edward M.; MARCHICK, David M. US National Security and Foreign Direct Investment. Washington: Institute for International Economics, 2006.

3.11.

KORTEN, David. When Corporations rule the World. San Francisco: Berrett-Koelher Publishers, 2001.

3.12.

MEDEIROS, Carlos. "Os dilemas da integração sul-americana". Cadernos do Desenvolvimento, n. 5, Centro Celso Furtado, 2008

3.13.

OLIVEIRA, Ivan Tiago Machado; BADIN,Michelle Ratton Sanchez (orgs.).Tendências regulatórias nos acordos preferenciais de comérciono século XXI : os casos de Estados Unidos, União Europeia, China e Índia. Brasília :Ipea, 2013.

3.14.

OMC (2011) "World Trade Report: The WTO and preferential trade agreements: From co-existence to coherence". Organização Mundial doComércio, Genebra.

3.15.

OMC/OCDE (2013) Interconnected Economies: benefiting from global value chains. Preliminary Version.

3.16.

RAMSEY, Jase & ALMEIDA, André.A ascensão das multinacionais brasileiras: o grande salto de pesos-pesados regionais a verdadeiras multinacionais. Rio de Janeiro/ BH: Elsevier/

Fundação Dom Cabral, 2009.

3.17.

RORIZ, J. H.; TASQUETTO, L. (2012) "Propriedade intelectual, serviços e investimentos: panorama de regulação em acordos regionais de comércio celebrados por União Europeia, Estados Unidos, China e Índia". IPEA Texto para discussão 1801.

3.18.

SEABROOKE, L. US Power in International Finance. The Victory of Dividends. Nova Iorque: Palgrave, 2001.

3.19.

SIWEK, S. E. The economic contribution of copyright-based industries in USA .WIPO, 2004.

3.20.

THORSTENSEN, Vera. OMC-As regras do Comércio Internacional e a Nova Rodada de Negociações Multilaterais. São Paulo: Editora Aduaneiras, 2006. Segunda edição.

4. CONDIÇÕES GERAIS: 4.1. A solicitação de inscrição deverá atender ao [Edital de Condições Gerais](#)

4.2.

O prazo de validade do concurso será de 01 (um) ano a partir da data de publicação do Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso, podendo ser prorrogado por igual período.

4.3.

As provas deverão ocorrer em até 6 (seis) meses, a contar da publicação do Edital de Homologação das Inscrições.

4.4.

É parte integrante do presente, o Edital de Condições Gerais e retificações, que o candidato, ao se inscrever para o concurso, declara ter conhecimento.

4.5.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, EXPEDE o presente Edital.

Santo André, 09 de outubro de 2015.

Dácio Roberto Matheus Vice-Reitor